



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Aos 05 (Vinte) do mês de junho do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e quatro), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores, Edson Rodrigues de Souza, Genivaldo da Rocha Moreira, Hudson Kleiton Neres de Souza, Ilma Pereira Guimarães Silva, Joaquim Resena de Souza, Leniberson Ferreira de Araujo, Maria Sandra Malaquias Viana, Reginaldo Mendes e Wellington de Matos Menezes. Constando quórum legal o Senhor Presidente, Leniberson Ferreira de Araujo agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que o vereador Joaquim Resena de Souza fizesse a oração. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que Diretora fizesse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 07/05/2024 e 20/05/2024, na qual foram colocadas sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Logo, o secretário Genivaldo da Rocha Moreira procedeu-se que a Diretora fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 006/2024, emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim, o Projeto de Lei nº 006/2024 que **"Altera a redação da Lei Complementar 009 de 07 de outubro de 2009 e o anexo I à IV da lei Municipal nº 228 de 07 de outubro de 2009, cria secretarias, cria e extingue cargos comissionados do Município de Curral de dentro e dá outras providencias"** foi colocada em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrarias, o Projeto foi aprovado. Seguidamente, o secretário Genivaldo da Rocha Moreira procedeu-se que a Diretora fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 008/2024, emitido pelas comissões, em que foi aprovado por maioria dos presentes tendo uma abstenção por parte do vereador Reginaldo Mendes. Assim, o Projeto de Lei nº 008/2024 que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas e dá outras providências"** foi colocada em primeira e segunda discussão e votação e foi aprovado por maioria dos presentes tendo uma abstenção por parte do vereador Reginaldo Mendes. Em seguida, o secretário Genivaldo da Rocha Moreira procedeu-se que a Diretora fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 010/2024, emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim, o Projeto de Lei nº 010/2024 que **"Institui a Gratificação de Incentivo financeiro para os profissionais farmacêuticos da Rede de atenção Básica à saúde – Farmácia de Minas, conforme resolução SES/MG nº 9.063/2023 e resolução SES/MG nº 8.428/2022, e dá outras providências"** foi colocada em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrarias, o Projeto foi aprovado. Por fim, Sr. Presidente Leniberson franqueou a palavra aos vereadores presentes, em ordem, Ilma Pereira Guimarães Silva, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a Deus por tudo, pela oportunidade. Edson Rodrigues de Souza, fez seus cumprimentos a todos. Wellington de Matos Menezes, agradeceu a presença de todos, desejou boa sorte aos pre-candidatos presentes nesta casa, e ressaltou a importância dos projetos votados neste dia. Reginaldo Mendes, agradeceu a todos os presentes, colegas e visitantes. Maria Sandra Malaquias Viana, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a Deus pela oportunidade, ressaltando os projetos votados que são de extrema importância para o município, dando ênfase no projeto dos terrenos, que todos possam colaborar, e que a gestão também fizesse sua parte, deixando suas condolências à família do Sr.



Câmara Municipal De Curral de Dentro



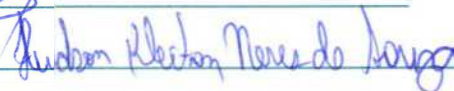


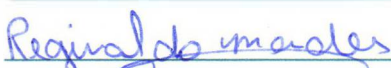
CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

Clemente. O Vereador Hudson Kleiton Neres de Souza, cumprimentou os presentes e telespectadores, convidou a todos em nome da comunidade Catitu, que era a festa do Santo Antônio e inauguração das pontes que já foram concluídas, estendeu o convite para o arraial da educação. Genivaldo da Rocha Moreira, cumprimentou a todos presentes, agradeceu a presença dos pré-candidatos que aceitaram o convite de estarem na reunião, também parabenizou o prefeito por todo o trabalho que tem desenvolvido no município. Joaquim Resena de Souza, cumprimentou a todos, desejou que Deus abençoe todos os presentes, deixou suas condolências aos familiares do falecido Jhonny Miranda. O presidente Leniberson Ferreira de Araujo, cumprimentou a todos, desejou seus pêsames a amigos de familiares de Jhonny Miranda, parabenizou o prefeito pela arrecadação de materiais de limpeza junto com a igreja adventista, destinado as vítimas do Rio Grande do Sul. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.

NOME

ASSINATURA

1. EDSON RODRIGUES DE SOUSA 
2. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA 
3. HUDSON KLEITON NERES DE SOUZA 
4. ILMA PEREIRA GUIMARÃES SILVA _____
5. JOAQUIM RESENA DE SOUZA 
6. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO 
7. MARIA SANDRA MALAQUIAS VIANA _____
8. REGINALDO MENDES 
9. WELLINGTON DE MATOS MENEZES 